

de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 136.197,24 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002 – Convênios.

UGR: 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000778 de 01 de novembro de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 136.197,24 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir da assinatura até 12/11/2024.

Data da Assinatura: 01/11/2023.

Assinatura: Herculano Borges Daniel–CPF 789.343.541-00 e **SAMIR ISMAIL DALLEH** – 300.262.832.714 MEX/MS.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL 1º republicação por incorreção do Edital nº 07/2023

Republica-se por incorreção trecho da publicação do edital 07/2023, para apoio a eventos geradores de fluxo turístico propostos pelos Municípios de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial de nº 11.306, no dia 27/10/2023, na página 91:

Onde se lê:

Data para abertura dos envelopes

27 de novembro de 2023 às 09h

Leia-se:

Data para abertura dos envelopes

28 de novembro de 2023 às 09h

Campo Grande, 01 de novembro de 2023.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo Aditivo III do Contrato 0150/2021/FUNSAU

Nº Cadastral 16117

Processo:	27/007.768/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 150/FUNSAU/2021, firmado entre as partes em 19 de outubro de 2021, por um período de 12 (doze) meses, conforme os termos previstos em sua Cláusula Décima – Da Vigência, item 10.1., em conformidade com a Manifestação Jurídica constante do processo em epígrafe.
Dotação Orçamentária:	As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2043.4062.0001-HRMS , Natureza de Despesa n.º 33903917 , Fonte n.º 0265900001 .
Valor:	O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 690.154,68 (seiscentos e noventa mil, cento cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) , pelo período de 12 (doze) meses.
Amparo Legal:	As alterações no presente instrumento, tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	16/10/2023
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Zuleide Costa da Silva Santos